



ACTA

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- INTERVENÇÕES -----

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Perguntou sobre o ponto da situação relativamente à posição da Câmara Municipal quanto à transferência dos Bairros do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) para o Município; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Começou por saudar a iniciativa da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados que veio a público denunciar os problemas que afectam o sector da justiça no nosso concelho. De seguida, apontou a necessidade de se criar condições para a realização de um melhor trabalho nas Varas de Competência Mista, porque aquilo que está em causa é a existência de um edifício que não reúne as condições de dignidade e de segurança necessárias para o desenvolvimento da actividade judicial. Por último, defendeu a instalação do Tribunal do Comércio, tendo em conta o número de casos de falências e insolvências que se verificam no concelho, bem como de uma secção social no Tribunal da Relação de Guimarães; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Alertou para a existência de dois aterros que estão a ser feitos em Briteiros Santo

Estêvão, próximos da Casa do Povo de Briteiros, e de uma linha de água protegida (Reserva Ecológica Nacional), alegadamente com resíduos de obras camarárias, provenientes de Guimarães e Braga; **b)** – Defendeu a criação de um corredor urbano, por auto-estrada, ligando os nós de Serzedelo e Silvares (da A7), sem custos para os utilizadores daquela zona;

4 – Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Sobre os aterros na freguesia de Briteiros Santo Estêvão disse que o Vereador Alberto Oliveira iria verificar o que se passava, adiantando, contudo, que não se tratava de uma obra promovida pela Câmara Municipal; **b)** – No que diz respeito às portagens, disse que, juntamente com a Câmara Municipal de Braga, a Câmara de Guimarães pediu a intervenção do Governo Civil para que sejam eliminadas as disparidades de preços praticados pela AENOR na auto-estrada A11. Continuou, referindo que não irá ser possível a criação de um corredor urbano, por auto-estrada, ligando os nós de Serzedelo e Silvares, porque colide com direitos assumidos com as concessionárias da auto-estrada. A propósito, acrescentou que não haverá portagem no nó de Calvos da nova A7/IC5, que está em construção; **c)** – Relativamente às Varas de Competências Mista referiu que o Secretário de Estado da Justiça tem conhecimento desta situação, mas que ainda não foi encontrada uma solução; **d)** – Sobre a transferência dos Bairros do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) para o Município disse que o Governo actual ainda não tinha apresentado novos programas de financiamento que permitam que o Município assumira este processo. Explicou que não era possível assumir aquele Património, nas condições degradadas em que se encontra, sem que o Governo dê contrapartidas, designadamente, financiamentos/verbas para permitir uma gestão/intervenção eficaz por parte do Município. -----



----- **DELIBERAÇÃO** -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

SUBSÍDIOS – ELECTRONIC SPORTS WORLD CUP ‘2005 (ESWC) – CAMPEONATO MUNDIAL DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS – REALIZAÇÃO, EM GUIMARÃES, DAS FINAIS PORTUGUESA E ESPANHOLA – Presente a seguinte

proposta: “Em face da informação da Divisão de Cultura e Desporto datada de 25 de Maio de 2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e considerando: - o superior interesse para o Município de que se reveste a realização, em Guimarães, das cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas; - a proposta e protocolo aprovados em Dezembro de 2004, que conferiam ao Município obrigações que, em face da cedência do Multiusos para as cerimónias do Dia de Portugal, deixaram de poder ser cumpridas; - os compromissos internacionais que a Associação de Desportos Electrónicos assumiu, e aos quais é de todo impossível eximir-se, designadamente o transporte e estadia dos concorrentes em Guimarães e dos finalistas apurados em Paris; - a total disponibilidade da referida Associação para proceder aos ajustamentos necessários à situação entretanto criada com o sucesso da proposição de Guimarães para acolher as cerimónias do Dia de Portugal, Proponho a atribuição de um subsídio de €36.605,00 (trinta e seis mil seiscientos e cinco euros) à Associação de E-Sports, destinado a assegurar os meios financeiros para que a mesma possa dar integral cumprimento às obrigações assumidas com a organização mundial do Electronic Sports World Cup ‘2005.” A mencionada informação da Divisão de Cultura e Desporto dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Do dossier provisório da Agenda 21 Local para a reunião a realizar no próximo dia 29 de Julho; **2** – De não se realizar a feira semanal no próximo dia 10 de Junho, em virtude das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades; **3** – De uma informação relativa à utilização do Site do Município de Guimarães; **4** – Da seguinte informação: “No próximo dia 7 de Junho, pelas 21:30, decorrerá na Biblioteca Municipal Raul Brandão uma sessão de apresentação pública do trabalho em curso do Plano de Urbanização da Cidade de Guimarães. Tal como tem sido prática da Câmara Municipal de Guimarães, estará aberto o espaço de debate onde possa ter lugar uma discussão pública franca, disciplinarmente enriquecedora, e que consolida a prática de Cidadania em Guimarães. Esta apresentação do plano contará com a presença dos Senhores Arquitectos António Barrionuevo e Nuno Portas que farão uma avaliação crítica e a abertura do debate para o público; **5** – Da seguinte informação do Vereador Armindo Costa e Silva: **“Processamento das contra-ordenações por violação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (Parcómetros)** – Com as alterações introduzidas recentemente no Código da Estrada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, passou a constar expressamente a competência da Direcção-Geral de Viação para processamento de todas as contra-ordenações rodoviárias, mantendo-se embora a competência dos municípios para a sua fiscalização nas vias públicas sob a sua jurisdição. Assim, não pode esta Câmara prosseguir com o processamento e instrução dos processos por infracção ao regime das zonas de estacionamento de duração limitada, que deverá competir à Direcção-Geral de Viação. Aplicando-se a estas infracções o Código da Estrada, nomeadamente



quanto a coimas, estas serão agravadas quer no seu montante mínimo quer no máximo. Efectivamente, as infracções praticadas nas zonas de estacionamento de duração limitada até agora puníveis (nos termos do regulamento municipal) com coimas de 5 a 100 euros, passarão a ser puníveis com coimas graduadas entre 30 a 150 euros. Informa-se, ainda, que a fiscalização a estas zonas será assegurada pela Polícia Municipal ou Polícia de Segurança Pública; **6** – Do Relatório de avaliação da velocidade na N206 (Variante de Creixomil), Sentido Cidade – rotunda da auto-estrada; **7** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Condicionamento de trânsito – Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas** – Considerando a realização das Comemorações do Dia de Portugal em Guimarães nos próximos dias 9 e 10 de Junho, com a presença de Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio. Considerando o número e localização das cerimónias oficiais, serão introduzidas as seguintes condicionantes à circulação de trânsito: **1 – Dia 8 – Quarta-feira** – condicionado o trânsito na Rua Padre Gaspar Roriz a partir das 14:00 para montagem da tribuna. O trânsito na mesma terá os dois sentidos e processar-se-á pela Alameda S. Dâmaso; **2 – Dia 9 – Quinta-feira** – Recepção a Sua Excelência o Presidente da República e Parada Militar no Largo República do Brasil: trânsito proibido no Largo República do Brasil a partir das 13h00, excepto na rotunda. O trânsito proveniente da Av.^a D. João IV será desviado pelo Largo S. Gualter e Hortas; no período das 17h00 às 18h30, será proibido o trânsito no Largo República do Brasil, Largo de S. Gualter e Rua Dr. Ricardo Marques; paragem e estacionamento proibido no Largo República do Brasil, a partir das 0h00; trânsito proibido no Centro Histórico intramuros a partir das 16h00; proibido o estacionamento na Rua Santa Marinha da Costa;

proibido o estacionamento na Rua de Tacoronte (Parque da cidade); proibido o estacionamento na Rua Rei do Pegú (Hortas); proibido o estacionamento nos parques de estacionamento do Multiusos; **3 – Dia 10 – Sexta-feira** – Cerimónia do Içar da Bandeira e exibição militar no Campo de S. Mamede e Descerramento de placa evocativa e apresentação de cumprimentos pelo Corpo Diplomático no Paço dos Duques – trânsito e estacionamento proibido no Campo S. Mamede, Rua Duques de Bragança, Rua D. Urraca e Rua D. Mafalda; proibido o trânsito e estacionamento no Largo Martins Sarmiento e Rua Conde D. Henrique”; **8** – Do Projecto “Jovens na Pista do Património Mundial”, cuja participação é destinada às cidades associadas à Organização das Cidades Património Mundial que tenham as suas quotas em dia e aos membros observadores. -

ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

I – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 17 de Maio de 2005, que aprovou a abertura de procedimento para a Empreitada de “Ampliação da Escola EB1 de Arrau/Nespereira”, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **1 – Empreitada: Ampliação da Escola EB1 de Arrau/Nespereira;** **2** – O valor para efeitos de concurso é de **€674.478,69** (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA; **3 – Prazo de execução:** 300 dias; **4 – Rubrica do Orçamento:** 01.02.07; **5 – Procedimento:** Concurso Público nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; **6 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos:** Junta-se em anexo; **7 – Entidade competente para adjudicar:** Vereador do Departamento de Obras Municipais; **8 – Júri:** Comissão designada por



despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do Senhor Vereador Alberto Oliveira; **9 – Audiência Prévia:** Sugere-se que a audiência prévia seja realizada pela Comissão de Análise de Propostas”; **II** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 16 de Maio de 2005, que aprovou a conta final da obra de **Ampliação do Cemitério de Selho S. Lourenço**, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “1 – Por despacho do Senhor Vereador com poderes subdelegados, Alberto Oliveira, datado de 3 de Agosto de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à firma Combitur – Construções Imobiliárias e Turísticas, Lda., pelo valor de €198.783,54 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) + IVA. 2 – O valor final dos trabalhos foi de €197.922,47 (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) + IVA; 3 – Não foram efectuados trabalhos no valor de €861,07 (oitocentos e sessenta e um euros e sete cêntimos) + IVA, em virtude das medições previstas terem sido superiores ao realmente executado; 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €197.922,47 (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) + IVA e do auto final anexo no valor de €52.821,98 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos) + IVA; 5 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do art.º 1.º do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”; **III** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 12 de Maio de 2005, que adjudicou a empreitada de **“Ampliação da Escola EB1 da Vinha – Atães”** ao concorrente “N.V.E. – Engenharías, Lda.”, pelo valor de €336.122,27 (trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois euros e vinte

e sete cêntimos) + IVA, para um prazo de execução de 180 dias; **IV** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Maio de 2005, que aprovou a alteração número onze ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

VOTO DE LOUVOR – GRUPO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO “OS SANDINENSES” E GRUPO DESPORTIVO UNIÃO TORCATENSE

– Presente a seguinte proposta: “No passado Domingo, 22 de Maio, o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo “Os Sandinenses” e o Grupo Desportivo União Torcatense terminaram a Série A do Campeonato Nacional da III Divisão de Futebol, em 1.º e 2.º lugares, ascendendo ao Nacional da II Divisão B, que disputarão na próxima época. Trata-se de duas colectividades sedeadas no Concelho de Guimarães que concretizaram as suas ambições desportivas e elevaram a nossa representação no Futebol Nacional, que terá na época 2005/2006 clubes concelhios na Superliga, Liga de Honra, II Divisão B e III Divisão. Proponho: Que a Câmara Municipal de Guimarães expresse aos referidos clubes, seus corpos associativos e populações da freguesia de Sande S. Martinho e Vila de S. Torcato as maiores felicitações pelos êxitos desportivos alcançados”. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE VERMIL – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO NA REUNIÃO



DE 27 DE JANEIRO DE 2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A pedido da Junta de Freguesia de Vermil submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vermil, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vermil para a execução das obras de Pavimentação das Ruas da Boavista e do Bairro”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – RECREIO COBERTO DA EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – TRABALHOS A MAIS – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Por deliberação de Câmara de 10 de Março de 2005, foi delegada na Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo a execução da obra de “Recreio coberto da EB1 de Oliveira do Castelo”, pelo valor de €49.006,27 (quarenta e nove mil seis euros e vinte e sete cêntimos). Em 6 de Maio de 2005 os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que havia necessidade de proceder a alguns trabalhos complementares, designadamente: criação de uma entrada que permita o acesso directo das ambulâncias à rampa; prolongamento da pala da cobertura; colocação de mais uma caleira de drenagem de águas no topo norte do recinto da escola por forma a assegurar uma eficiente drenagem de toda a área; remoção do tronco de uma árvore de grande porte. Assim, o valor dos trabalhos a mais a realizar é de €5.919,81 (cinco mil novecentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos) + IVA, conforme

quantificação efectuada pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, pelo que se propõe reforçar a verba atribuída em reunião de 10 de Março de 2005 com o valor de €5.919,81 (cinco mil novecentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos) + IVA, respeitante aos trabalhos a mais realizados na obra “Recreio coberto na Escola EB1 de Oliveira do Castelo”, alterando-se, desta forma, o ponto n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Delegação de Competências aprovado em reunião de 10 de Março de 2005 e que passará a ter a seguinte redacção: “1 – Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1ª e da execução nos termos previstos na cláusula 3.ª, é concedida, pela Câmara à Junta, uma verba até ao montante de €55.220,08 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte euros e oito cêntimos)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – ARRUAMENTO POENTE DE ACESSO AO NOVO MERCADO MUNICIPAL – REALOJAMENTO DE INQUILINO – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 a Câmara Municipal aprovou a aquisição de duas habitações destinadas ao realojamento dos inquilinos das casas n.ºs 96 A e 98, situadas na Rua da Liberdade, Creixomil, que terão de ser demolidas para construção do acesso poente ao novo Mercado Municipal. Na sequência dos contactos havidos com a inquilina da casa n.º 96 A, Rosa de Jesus Pereira, no sentido de se resolver, de forma amigável, a sua mudança para a nova habitação situada na Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. da freguesia de Creixomil, foram por ela propostas as seguintes condições: 1 – celebração de um contrato de arrendamento ao abrigo do Regime do Arrendamento Urbano, pelo valor da renda actual (€16,60); 2 – no caso do seu falecimento, que se transmita o direito ao



arrendamento ao seu irmão, Sr. Lourenço Pereira, que com ela vive em comunhão de mesa e habitação, mas em regime de renda apoiada; 3 – uma indemnização no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), a título de compensação pelas despesas e transtornos causados pela mudança. Assim, submete-se à consideração superior o realojamento, a título definitivo, do agregado familiar da Sr.^a D. Rosa de Jesus Pereira no fogo situado na Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq., freguesia de Creixomil, nas condições referidas, devendo ainda a Câmara Municipal, à semelhança de situações idênticas, assumir o pagamento das respectivas despesas de condomínio. Entretanto, considerando que o parque habitacional do Município é administrado pela CASFIG – EM, submete-se ainda à consideração a delegação da gestão do referido fogo naquela Empresa Municipal, a partir do mês de Julho de 2005”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra o ponto 5 desta agenda da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guimarães pelas seguintes razões: 1 – São públicas e conhecidas as opiniões do PSD sobre a construção do novo mercado municipal. 2 – Os veradores do PSD candidataram-se no quadro de um programa eleitoral apresentado aos cidadãos pelo Partido Social Democrata em que se defendia a requalificação do actual mercado. 3 – O realojamento e a indemnização que se votaram têm como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado. 4 – Honrando os compromissos assumidos com a população, votamos contra”. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DE

CURTUMES DA SOCIEDADE “FREITAS & FERNANDES, LDA”, NA ZONA DE COUROS – Presente a seguinte proposta: “A Câmara Municipal de Guimarães preconiza para a Zona de Couros a salvaguarda da mancha construída, nomeadamente as antigas fábricas de transformação de curtumes de Guimarães. Inserida numa área em processo de classificação como Zona de Interesse Arqueológico-Industrial, visto tratar-se de um dos mais importantes conjuntos industriais da Europa na área dos curtumes, a sua preservação e revitalização reveste-se de relevante interesse público. Neste contexto, a riqueza deste património é indissociável das características naturais, formais e materiais das suas construções e artefactos (Rio de Couros, ripados em madeira, tanques, etc.). Deste modo, no que concerne à ocupação funcional prevista para a Zona de Couros, pretende-se assegurar as condições para perseguir aquele objectivo, alargando e consolidando as intervenções até hoje realizadas. A antiga fábrica Freitas Fernandes integra um conjunto de construções bastante diferenciadas, espacial, construtiva e temporalmente. Com efeito, nota-se que houve uma grande transformação nos edifícios mais antigos, ligados à indústria transformadora de curtumes, visando a sua conversão em espaços destinados à indústria têxtil. Não obstante, identificam-se unidades homogéneas que assumem uma coerência formal e construtiva que importa investigar e preservar. Recentemente, o liquidatário judicial da sociedade por quotas “Freitas & Fernandes, Lda.” veio propor à Autarquia a aquisição daquele conjunto de imóveis, pelo preço de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), dos quais €70.000,00 (setenta mil euros) a pagar no decurso do corrente ano, aquando da assinatura do contrato promessa de compra e venda, e os remanescentes €280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) no acto da respectiva escritura de compra e venda, a celebrar até 31 de Janeiro de 2006, nos termos constantes da minuta do



contrato promessa de compra e venda apresentada por aquele liquidatário, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. Atendendo ao interesse estratégico desta aquisição para a concretização dos objectivos definidos para a Zona de Couros, e considerando que, por comparação com o valor da avaliação efectuada para o processo de insolvência que corre termos no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães, o preço solicitado é bastante aceitável, **proponho** que a Câmara delibere, nos termos da alínea a), n.º 6, do artigo 64º da Lei N.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de aquisição dos referidos imóveis”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.03.07. A minuta do contrato-promessa referido dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

COMEMORAÇÕES DO 24 DE JUNHO – PROGRAMA – Presente a seguinte proposta: “Com vista a assinalar a data em que se comemora a Batalha de São Mamede e feriado municipal de Guimarães, propõe-se a aprovação do seguinte programa: **22 de Junho, quarta-feira – 22h00** – Abertura da exposição de pintura de Pepe Garcia, nos Antigos Paços do Concelho; **22h30** – Actuação do Grupo de Folclore de Tacoronte (Canárias-Espanha), no Centro Histórico; **23 de Junho, quinta-feira – 22h00** – Orquestra do Norte, na Igreja de São Francisco; **22h30** – Actuação do Grupo de Folclore de Tacoronte (Canárias-Espanha), no Centro Histórico; **24 de Junho, sexta-feira – 9h00** – Hastear das Bandeiras, com a participação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, no Largo Cónego José Maria Gomes; **9h30** – Inauguração da

Escola EB1 Samar 1, em Lordelo; **10h00** – Inauguração da Avenida Moinho do Buraco, em Pevidém; **10h30** – Inauguração do Parque de São João de Ponte; **11h00** – Inauguração da Escola EB1 de Aguça-Caneiros, em Fermentões; **11h30** – Inauguração do Canil-Gatil Municipal, em Atães; **12h30** – Missa Evocativa, na Igreja da Oliveira; **16h00** – Sessão Solene, no Salão Nobre do Paço dos Duques de Bragança; **18h00** – Inauguração do Monumento à Paz, junto à antiga estação da CP; **18h45** – Inauguração do Edifício-sede da Vimágua, no Campo das Hortas; **22h00** – Rodrigo Leão “*Cinema*”, no Largo da Oliveira”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

COMEMORAÇÕES DO 24 DE JUNHO – ATRIBUIÇÃO DE

MEDALHAS HONORÍFICAS – Presente a seguinte proposta: “Em conformidade com o Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas aprovado em reunião desta Câmara de 3 de Março 1993, propõe-se a distinção das entidades e individualidades a seguir referenciadas, cujos contributos julgamos relevantes para a Comunidade nas diversas áreas de actividade, e nessa medida dignos de reconhecimento através da atribuição das seguintes medalhas: - **Irmandade dos Santos Passos** – Medalha de Mérito Social, em ouro; - **José Júlio Jordão, Lda.** – Medalha de Mérito Industrial, em ouro; - **Grupo Desportivo, Recreativo e Desportivo de Sande S. Martinho “Os Sandinenses”** – Medalha de Mérito Desportivo, em prata; - **Professora Doutora Maria Norberta Amorim** – Medalha de Mérito Cultural, em ouro; - **José Machado** – Medalha de Mérito Associativo, em ouro; - **D. Maria Amélia Fonseca, Poetisa de Arosa** – Medalha de Mérito Cultural, em prata; - **José Teixeira & Irmão, Lda.** – Medalha de Mérito Industrial, em prata. - **Manuel Ferreira Freitas** – Medalha de Bons Serviços, em prata.” As notas biográficas respectivas dão-se aqui por reproduzidas e ficam



arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR, COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:** Irmandade dos Santos Passos – Nove votos a favor e dois contra. José Júlio Jordão, Lda. – Onze votos a favor. Grupo Desportivo, Recreativo e Desportivo de Sande S. Martinho “Os Sandinenses” – Onze votos a favor. Professora Doutora Maria Norberta Amorim – Onze votos a favor. José Machado – Onze votos a favor. D. Maria Amélia Fonseca, Poetisa de Arosa – Onze votos a favor. José Teixeira & Irmão, Lda. – Onze votos a favor. Manuel Ferreira Freitas – Onze votos a favor. -----

JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO – Presente a seguinte proposta: “No próximo mês de Julho irá decorrer em Santiago de Compostela a VI Edição dos Jogos do Eixo Atlântico, um dos eventos desportivos mais importantes realizados por aquela Associação, e que permitirá reunir durante uma semana mais de 2.000 jovens de todas as cidades-membro. Os últimos Jogos do Eixo Atlântico realizaram-se há cerca de dois anos, em Bragança. Guimarães marcou presença em todas as modalidades, tendo na altura uma representação com cerca de 86 atletas. Considero importante que a presença de atletas do Município se repita na próxima edição, na qual está já assegurada a participação de um número recorde de participantes. Tal como em Bragança, a representação Vimaranense participaria em todas as modalidades (Futebol de Sete masculino, Andebol masculino, Basquetebol masculino e feminino, Atletismo masculino e feminino e Natação masculino e feminino), tendo já os Serviços de Desporto reunido com os clubes concelhios que praticam estas modalidades, de modo a organizar a nossa participação. De acordo com o que está estabelecido para todas as cidades, a Câmara Municipal de Guimarães teria de pagar 50% das despesas relacionadas com o alojamento e alimentação. A

delegação da autarquia seria constituída por cerca de 100 pessoas, entre atletas e responsáveis técnicos, e a comparticipação nas despesas de estadia de €28,50 (vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) por pessoa e dia. Para além disso, seria necessário garantir equipamentos uniformes para a comitiva, o que já vem sendo habitual em acções deste género. Face à importância deste evento para a afirmação desta nossa parceria com o Eixo-Atlântico, propõe-se a participação de uma delegação do Município de Guimarães nos VI Jogos do Eixo Atlântico, nos moldes supra descritos”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.25. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – CEDÊNCIA DE UMA CARRINHA PARA “O ENTERRO DA GATA” – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Maio de 2005, que concedeu apoio logístico ao cortejo dos alunos da Universidade do Minho, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de uma carrinha no dia 10 de Maio para participação no desfile “O Enterro da Gata”. Considerando a competência dos órgãos autárquicos no apoio de projectos e gentes culturais não profissionais. Propomos a cedência da viatura de matrícula QQ-08-55, conduzida por Joaquim Gonçalves Ribeiro, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais para efectuar o percurso entre Guimarães e Braga e o respectivo desfile na mesma cidade. Assim, submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado e prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE TABUADELO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Tabuadelo solicitando a



atribuição de uma bandeira da cidade, destinada a ser hasteada na respectiva Sede. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO – APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 10.º ANIVERSÁRIO DA VILA DE LORDELO – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Lordelo propõe-se promover um conjunto de iniciativas nos campos da pintura, artesanato, folclore, conferências, atletismo, cicloturismo e música, com o qual pretende assinalar o décimo aniversário da criação da Vila de Lordelo. Considerando o interesse da comemoração e das iniciativas que a integram, e face ao apoio solicitado, proponho a atribuição de um subsídio de €400,00 (quatrocentos euros) à Junta de Freguesia de Lordelo, destinado a compartilhar nas despesas necessárias à realização das Comemorações do 10º Aniversário da Vila de Lordelo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE RONFE – AQUISIÇÃO DE CISTERNA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ronfe solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de uma cisterna para rega dos diversos jardins. Os serviços da Divisão de Trânsito e Transportes informam que o custo do equipamento em causa é de €3.000,00 (três mil euros) + IVA. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO

SOCIAL E IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO –

Presente a seguinte proposta: “Em atenção ao relevante apoio social assumido pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição através da construção de um centro compreendendo um “ATL”, uma creche e um centro de dia, integrados num meio social e economicamente desfavorecido, a Câmara Municipal de Guimarães participou já no significativo esforço financeiro exigido pela edificação e funcionamento daqueles equipamentos. Em missiva recente, o Pároco de Nossa Senhora da Conceição informa que os mesmos estão praticamente concluídos, ficando somente a faltar os arranjos exteriores que rematarão a obra. Refere ainda que o Conselho Económico da Paróquia se manifesta totalmente incapaz de custear o arranjo em causa, atendendo a que se está a concluir aquele conjunto de construções cujo pagamento, apesar dos apoios conseguidos, esgota os meios da Paróquia. Dessa forma, coloca à consideração da Câmara Municipal a apreciação do projecto de arquitectura, oferecido pelo autor, bem como a possibilidade de a sua execução ser financiada pela Autarquia, estimando-se o seu custo em €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), apoio que solicita tendo em vista que, após concluída, a obra seria de livre acesso por parte de toda a população, e que a mesma se localiza num local central de Guimarães. Simultaneamente, ficaria garantido um acesso condigno à Capela de Nossa Senhora da Conceição, um imóvel classificado como de interesse público e que interessa divulgar, preservar e destacar. Efectivamente, trata-se de um espaço nobre da Cidade, junto a uma das suas principais entradas, na vizinhança do Estádio D. Afonso Henriques e que, por isso, será certamente muito frequentado, quer por parte da população em geral, quer, particularmente, pelos utentes do Centro Social. Na perspectiva da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico, o projecto proposto



merece aprovação, em termos urbanísticos e arquitectónicos, enquadrando-se com os parâmetros de qualidade exigíveis aos espaços públicos. Por outro lado, o Departamento de Obras Municipais avalia os trabalhos constantes da medição fornecida em €214.767,45 (duzentos e catorze mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). Assim, atendendo à relevância da obra em causa, em função da sua centralidade e carácter público, proponho a atribuição, à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de um subsídio de €214.767,45 (duzentos e catorze mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado a comparticipar na execução dos arranjos exteriores do Centro Social e Igreja”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 16 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de

Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL DE GUARDIZELA – Presente a seguinte proposta: “O Centro Social de Guardizela tem em conclusão a edificação e o correspondente apetrechamento em mobiliário de um equipamento que inclui várias valências sociais como Lar, Jardim-de-infância, Creche, ATL e Centro de Dia com apoio domiciliário. O início do seu funcionamento verificar-se-á nos próximos dias. Com a conclusão da obra e a sua entrada em funcionamento deve a Câmara Municipal completar a totalidade da sua comparticipação que já mereceu apoios anteriores no montante de €100.000,00 (cem mil euros). Considerando o valor total do investimento na edificação e equipamento e a importância do fim social que irá desempenhar numa freguesia de elevada densidade populacional, proponho: Que a Câmara Municipal aprove a concessão de um último subsídio no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), a pagar mediante autos de medição do investimento realizado”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 16 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e



a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE URGEZES – AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

– Presente um ofício da Associação Social e Cultural de Urgeztes solicitando apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros destinada ao transporte dos idosos que diariamente frequentam o Centro de Dia. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 16 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão

consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA 3.º CICLO MARTINS SARMENTO – PROJECTO SÓCRATES/COMENIUS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Maio de 2005, que concedeu lembranças da cidade, bem como um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros) à Escola Secundária Martins Sarmiento, destinado a apoiar um encontro de Professores, Directores de Escola e alunos das escolas europeias participantes (Kaiserslautern/Alemanha, Reims/França, Silkeborg/Dinamarca e Pleven/Bulgária) no âmbito do Projecto “Made in Europe” Sócrates/Comenius 1 “Parceiros entre Escolas”, de 28 de Maio a 1 de Junho. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS JOÃO DE MEIRA – “EUROBOTICE” – MISSÃO MARTE – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Maio de 2005, que concedeu à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos João de Meira uma bandeira nacional e outra do município, bem como material promocional da cidade, uma vez que os alunos do sétimo ano de escolaridade da referida Escola viajaram, de 27 a 31 de Maio, até Libremont (Bélgica), onde participaram numa competição sobre robótica, no Euro Space



Center. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – DESLOCAÇÃO DA EQUIPA JÚNIOR A NEUVILLE-SUR-SAÔNE (FRANÇA) –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Maio de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro para os dias 14 e 15 de Maio, para efectuar o transporte da equipa júnior do Vitória Sport Clube a Neuville-sur-Saône, França. Considerando que em virtude dos compromissos anteriormente assumidos pela Câmara, não foi possível atender a pretensão com os veículos municipais, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência

nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – EQUIPA FEMININA DE JUVENIS DE VOLEIBOL

– Presente um ofício da Equipa de Juvenis Femininos de Voleibol do Vitória Sport Clube solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a participação na 11.ª Edição do Torneio Comemorativo do Centenário da Prática do Voleibol, em Ponta Delgada, de 22 a 27 de Junho de 2005, estimando-se que o custo da viagem seja na ordem dos €3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas



candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CLUBE DE TÊNIS DAS TAIPAS – ARRANJO DOS

CAMPOS DE TÊNIS – Presente a seguinte informação do Departamento de Acção Social e Cultural: “O Clube de Ténis das Caldas das Taipas irá realizar um Torneio a nível Nacional entre os próximos dias 3 e 5 de Junho. Para que o seu complexo desportivo possa acolher os atletas da melhor forma, necessita de várias obras de beneficiação. Neste sentido, será necessário pintar os dois courts de ténis que terão de passar por diversas fases de preparação, solicitando para o efeito um apoio de €8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco euros), valor este que, segundo o Departamento de Obras Municipais, está de acordo com os preços de mercado para os trabalhos a realizar”. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e**

transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO “OS UNIDOS DO CANO”

– Presente a seguinte proposta: “O Grupo Desportivo os “Unidos do Cano”, é uma Associação sem fins lucrativos, com cerca de 700 sócios e que está vocacionado para o desporto totalmente amador. Das várias modalidades que pratica – Andebol, Karaté e Futebol – é esta última que maior número de jovens movimenta, cerca de 300. Desse modo, disputa, em Futebol de 11, o Campeonato de Futebol Popular de Guimarães com duas equipas, uma de juniores e outra de seniores. Em Futebol de 5 têm equipas de vários escalões etários (sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, juniores e seniores), bem como uma equipa de veteranos. Ainda nesta modalidade o Grupo Desportivo organiza anualmente torneios abertos a equipas do concelho, destinados a todos aqueles escalões etários. O Grupo Desportivo os “Unidos do Cano”, possui um espaço desportivo em terra batida, onde pratica a modalidade de futebol de 5. Este espaço tem sido utilizado não só pelos jovens locais, mas também por grupos de jovens de outros pontos do concelho, que o frequentam e utilizam com assiduidade nos seus tempos livres. Por se tratar de um recinto de terra batida, e pela



grande utilização que tem tido, torna-se impraticável no Inverno, razão pela qual alguns pais proíbem os filhos de comparecerem aos treinos, desmotivando todas as pessoas envolvidas, monitores e atletas. Para fazer face ao problema, pretendiam proceder à colocação de relva sintética no recinto, certos que, criando melhores condições, não só manteriam os actuais praticantes, como atrairiam outros. A obra está orçada em €49.453,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos), conforme orçamento que vem anexo ao pedido formulado. Não dispondo de meios económicos para custear a intervenção, vêm os responsáveis pela agremiação solicitar o apoio da Autarquia para a sua concretização. Desse modo, e considerando a relevância social e desportiva do serviço público prestado pelo Grupo Desportivo “Os Unidos do Cano”, bem como a absoluta necessidade da infra-estrutura em causa para dar continuidade a tal trabalho, proponho: 1 - A execução, por parte dos serviços competentes da Câmara Municipal de Guimarães, dos trabalhos prévios, movimentos de terras, contenção da caixa e sub-base, que o Departamento de Obras Municipais avalia em €10.169,74 (dez mil cento e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos); 2 - A atribuição de um subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros), destinado a participar nos restantes trabalhos e fornecimentos necessários à conclusão do relvado sintético do campo de Futebol de 5 do Grupo Desportivo “Os Unidos do Cano”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam

para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES – RECINTO DESPORTIVO

– Presente um ofício do Centro Cultural e Desportivo de Silvares solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização de obras de beneficiação no seu recinto desportivo, nomeadamente electrificação e colocação de novo piso. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o valor dos trabalhos em causa importa em €13.568,00 (treze mil quinhentos e sessenta e oito euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos



19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMÁ

– Presente um ofício do Grupo Desportivo Panteras de Matamá solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização de obras de beneficiação no seu recinto desportivo, designadamente pintura dos balneários e sede do Clube, colocação de tijoleiras e azulejos nas casas de banho e colocação de telas nas coberturas balneárias para isolamento de humidades, para o que apresentam um orçamento no valor de €6.800,00 (seis mil e oitocentos euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos

na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – JUVENTUDE DE RONFE – Presente um ofício do Juventude de Ronfe solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas de deslocação de uma equipa a Lisboa, no passado dia 28 de Maio, para participação na final das Escolinhas de Futebol (Infantis), pelo que juntam orçamento do aluguer de um autocarro no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros). Propõe-se a concessão de um apoio de valor igual ao do orçamento apresentado. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da



agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FUTEBOL CLUBE PIRATAS DE CREIXOMIL –

Presente a seguinte proposta: “O Futebol Clube Piratas de Creixomil tem já uma assinalável tradição na formação, competição e desenvolvimento de modalidades amadoras, com particular destaque para o futebol de salão e para o futsal, nos quais já conquistou troféus ou foi finalista em competições dos escalões iniciados, juvenis, juniores e seniores, o que diz bem da continuidade que as sucessivas direcções vêm assegurando e das várias franjas etárias beneficiadas com a sua actividade. Apesar de amadora, a participação nas várias competições em que a colectividade está envolvida implica custos significativos, agravados agora com a presença da equipa sénior na fase final do Campeonato Nacional da 3ª Divisão, implicando várias deslocações ao norte, centro e sul do País, o que as torna especialmente onerosas. Desse modo, em reconhecimento da qualidade do

trabalho que vem sendo desenvolvido pela colectividade, designadamente na formação desportiva aos muitos jovens que militam no Clube e para fazer face aos encargos extraordinários motivados pela participação na referida fase final, proponho a atribuição, ao Futebol Clube Piratas de Creixomil, de um subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO DE INFANTAS – Presente a seguinte proposta: “Através de missiva recentemente enviada pelo seu Presidente da Direcção, vem o Grupo Desportivo das Infantas solicitar



apoio financeiro da Autarquia, tendo em vista as exigências financeiras que se colocam à associação, em resultado da programada celebração da escritura de compra e venda dos terrenos nos quais se encontram implantadas as suas infra-estruturas desportivas. Atendendo à vitalidade da associação, ao rigor que os seus responsáveis têm posto na aplicação dos apoios que têm tido a capacidade de angariar, ao inestimável contributo que a sua actividade vem dando ao desenvolvimento das modalidades amadoras praticadas, envolvendo um número significativo de jovens da freguesia e, finalmente, à disponibilidade sempre demonstrada para ceder as suas instalações a outras colectividades, proponho a atribuição, ao Grupo Desportivo das Infantas, de um subsídio de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos na lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO DA FONTE SANTA –

TORNEIO DE FUTSAL – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Maio de 2005, que concedeu ao Grupo Desportivo da Fonte Santa troféus para a realização de um Torneio de Futsal com início a 28 de Maio, bem como grades de protecção para a realização do referido Torneio. **DELIBERADO RATIFICAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO DE ENTRETENIMENTO E APOIO À



JUVENTUDE – VII SEMANA DA JUVENTUDE – Presente um ofício do Centro de Entretenimento e Apoio à Juventude solicitando à Câmara Municipal um apoio no valor de €1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), destinado a custear as despesas com a realização da VII Edição da Semana da Juventude. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – LOC/MTC – MOVIMENTO DE TRABALHADORES CRISTÃOS – Presente um ofício da LOC/MTC

– Movimento de Trabalhadores Cristãos solicitando um subsídio destinado a custear as despesas com a realização de diversas acções de formação, designadamente o Encontro de Trabalhadores na Associação Teatro Construção em Joane, no passado dia 19 de Fevereiro, subordinado ao tema “Futuro do Emprego na Diocese de Braga”. Referem, ainda, que esta problemática do desemprego tem sido motivo de reflexões e debates nos seus grupos de militantes em reuniões de concelhos/arciprestados e Equipa Diocesana, apelando a todos os militantes locais e a todos os trabalhadores para a formação profissional contínua e para uma melhor qualificação, incentivando, de igual forma, à participação nos cursos de formação que várias instituições e empresas organizam, bem como para o Curso de Certificação de Competências (6.º e 9.º ano), no sentido de valorizarem os seus conhecimentos. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e



competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCUTAS DE CANDOSO S.

MARTINHO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Maio de 2005, que concedeu ao Agrupamento de Escutas de Candoso S. Martinho um apoio no valor de €100,00 (cem euros), destinado a custear as despesas com a sua participação num acampamento em Arouca, que decorreu nos passados dias 21 e 22 de Maio. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO RATIFICAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 19 a 27 e 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Maio de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, realizada na freguesia de Prazins Santo Tirso, entre os passados dias 19 e 22 de Maio e não entre os dias 25 e 29 de Maio, como, por lapso, foi solicitado pela Junta de Freguesia. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. SEBASTIÃO – FREGUESIA DE GUARDIZELA – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. Sebastião, freguesia de Guardizela, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas Festas, a realizar entre os próximos dias 7 e 11 de Junho, com a colocação de 3 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES – 19.º FESTIVAL DE FOLCLORE E FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO – Presente um ofício do Centro Cultural e Desportivo de Silvares solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 19.º Festival de Folclore e Festas em Honra de S. João, nos próximos dias 18, 23, 24 e 25 de Junho, com a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JOÃO – FREGUESIA DE GONDAR



– Presente um ofício da Comissão de Festas de S. João Batista, freguesia de Gondar, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. João, a realizar entre os próximos dias 22 e 24 de Junho, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO – FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um pedido do Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Briteiros Santo Estêvão para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do Festival de Folclore, a realizar entre os próximos dias 16 e 24 de Junho, com a colocação de um quadro de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 1 contador para 41,4 Kva para um período de cinco dias, compreendidos entre 16 e 24 de Junho. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DA VILA E DE S. PEDRO – FREGUESIA DE CALDELAS – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Caldelas solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas da Vila e de S. Pedro, a realizar entre os próximos dias 9 de Junho e 5 de Julho, com a colocação de 10 contadores de 3x60 amperes. Propõe-se a colocação de 6 contadores para 41,4 Kva entre os dias 29 de Junho e 4 de Julho. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR – FREGUESIA DE PINHEIRO – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra do Divino Salvador, freguesia de Pinheiro, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 27 e 31 de Julho, com

a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. TIAGO – FREGUESIA DE RONFE

– Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ronfe solicitando autorização para ligação à rede de iluminação Pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 27 e 31 de Julho, com a colocação de cinco contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE BRITO

– Presente um ofício da Junta de Freguesia de Brito Solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 11 e 15 de Agosto, com a colocação de 4 quadro de 3x60 A. Propõe-se a colocação de 3 contadores para 41, 4 Kva no período acima referido. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 10:50 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----